



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade **Pregão Presencial n.º 002/2022**, por estar de acordo com a legislação em vigor, à Empresa: **D DUARTE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº36.368.444/0001-21**, com sede na Travessa São Francisco, Nº: 90, Bairro: Centro, CEP: 65.272-000, Santa Luzia Do Paruá - MA, para prestar serviços no ramo de **publicidade e propaganda, visando a prestação dos serviços de distribuição de mídia produzida, dos atos administrativos da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA**, totalizando o valor global de **R\$: 52.020,00 (Cinquenta e dois mil e vinte Reais)**.

Art. 2º - Determinar à Secretária desta casa, para as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

Felipe Sousa Ferraz

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente